



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PORTRARIA N° 13 /21, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MÂNCIO LIMA – ACRE,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Amarisio da Silva, para se deslocar até as comunidades ribeirinhas para fiscalizar as ações de vacinação do COVID e a entrega de cestas básicas as famílias atingidas pela enchente.

Art. 2º - Para custeio das despesas foi autorizado a emissão de 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$ 1032,00 (hum mil e trinta e dois reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Mâncio Lima – Acre, 24 de Março de 2021.

Renan da Costa Silva
Presidente